


## RESENHA DO ARTIGO INTITULADO DE “ATAQUES À DEMOCRACIA E A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS: DEBATE URGENTE E NECESSÁRIO CONTRA OS RETROCESSOS E AMEAÇAS AO QUE JÁ FOI CONQUISTADO NO CAMPO DOS DIREITOS HUMANOS”<sup>1</sup>

REVIEW OF THE ARTICLE TITLED OF “ATTACKS TO THE DEMOCRACY AND THE DEFENSE OF HUMAN RIGHTS: URGENT AND NECESSARY DISCUSSION AGAINST SETBACKS AND THREATS TO WHAT HAS ALREADY BEEN ACHIEVED IN THE FIELD OF HUMAN RIGHTS”

Recebido: 17/08/2022 | Aceito: 25/08/2022 | Publicado: 26/08/2022

**Henathiely Paulina Lacerda Mota<sup>2</sup>**

 <https://orcid.org/0000-0002-8782-033X>

 <http://lattes.cnpq.br/0997878853495093>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: [henathielyl46@gmail.com](mailto:henathielyl46@gmail.com)

### Resenha da obra:

COSTA, Rafaela da Rocha. Ataques à democracia e a defesa dos direitos humanos: debate urgente e necessário contra os retrocessos e ameaças ao que já foi conquistado no campo dos direitos humanos. **Revista Processus Multidisciplinar**. Ano II, Vol. II, n.º 4, jul.-dez., 2021.

### Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado de “Ataques à democracia e a defesa dos direitos humanos: debate urgente e necessário contra os retrocessos e ameaças ao que já foi conquistado no campo dos direitos humanos”. Esse artigo é de autoria de: Rafaela da Rocha Costa. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus Multidisciplinar”, no Ano II, Vol. II, n.º 4, jul.-dez., 2021.

**Palavras-chave:** Direitos humanos. Retrocesso. Democracia. Ataques.

### Abstract

*This is a review of the article titled of “Attacks to the democracy and the defense of human rights: urgent and necessary discussion against setbacks and threats to what has already been achieved in the field of human rights”. This article is from: Rafaela da Rocha Costa. This redesigned article was published in the journal “Revista Processus Multidisciplinar”, in Year II, Vol. II, n. 4, Jul-Dec., 2021.*

**Keywords:** Human rights. Kickback. Democracy. Attacks.

### Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado de “Ataques à democracia e a defesa dos direitos humanos: debate urgente e necessário contra os retrocessos e ameaças ao que já foi conquistado no campo dos direitos humanos”. Esse artigo é de autoria

<sup>1</sup> A revisão linguística desta resenha foi realizada pelo professor Filipe da Silva Linhares.

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pela UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

de: Rafaela da Rocha Costa. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico Revista Processus Multidisciplinar, no Ano II, Vol. II, n.º 4, jul-dez., 2021.

Quanto à autora desse artigo, é importante conhecer um pouco acerca do currículo dela, visto que muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheça-se, então, um pouco sobre a autora.

A autora desse artigo é Rafaela da Rocha Costa. Graduada no curso de Administração de Empresas pela Universidade de Brasília. Graduanda no curso de Direito pela Faculdade Processus. É servidora pública federal. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3432123497532949>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5289-4120>.

Esse artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, justificativa, metodologia, revisão de literatura, referências.

No resumo desse artigo, consta:

O assunto desta pesquisa é ataques à democracia e a defesa dos direitos humanos: debate urgente e necessário contra os retrocessos e ameaças ao que já foi conquistado no campo dos direitos humanos. Constatou-se o pressuposto: as ofensas à doutrina democrática mediante manifestação de ódio tal qual o aumento das notícias falsas motivam o regresso no âmbito dos direitos humanos, tanto quanto no ponto de vista dos indivíduos, como também nas proposições das normas recomendadas pelos deputados. A finalidade usual é “discorrer se as atuais agressões ao Estado democrático de direito e o acréscimo das notícias falsas trazem efetivamente efeitos prejudiciais aos direitos humanos no Brasil”. Os propósitos típicos são: “examinar as atuais ofensas à democracia no Brasil”, “questionar de que forma essas ofensas estão atingindo o Estado democrático de direito”, “sugerir se o aumento das notícias falsas de fato coopera para a nova condição de intransigência que passa o Brasil”. Este artigo é relevante para o operador do direito, uma vez que todos têm de cumprir a Constituição e suas entidades; em pro do conhecimento, é pertinente instruir determinadas razões, pelas quais tem expandido o volume de projetos de lei com teor tradicionais; acrescenta à coletividade graças ao entendimento todos acerca do genuíno valor das entidades do Brasil. Cuida-se de uma análise qualitativa no período de seis meses.

Conforme mencionado anteriormente, o tema desse artigo é “Ataques à democracia e a defesa dos direitos humanos: debate urgente e necessário contra os retrocessos e ameaças ao que já foi conquistado no campo dos direitos humanos”. Foi discutido o seguinte problema: averiguar de que modo as agressões políticas que estão acontecendo, os acréscimos da ignorância por meio de notícias falsas agredem o Estado democrático de Direito. O artigo partiu da seguinte hipótese: as agressões ao Estado democrático de direito por meio de manifestação de ódio, bem como o acréscimo de notícias falsas, propiciam o regresso no âmbito dos direitos humanos, pelo olhar que os indivíduos carregam acerca dessa questão, bem como nos projetos de leis recomendados pelos políticos.

Nesse artigo, o objetivo geral foi discorrer acerca das agressões ao Estado democrático de direito e verificar se os acréscimos das notícias falsas efetivamente abalam desfavoravelmente os direitos humanos no Brasil. Nesse cenário, analisaram-se a democracia e o progresso dos direitos humanos que podem ser afrontados. Os objetivos específicos foram perquirir os atuais desacetos à democracia do Brasil, argumentar como essas agressões estão atingindo o campo dos direitos humanos e apontar se a difusão de notícias falsas, de fato, favoreceu para que ocorresse a presente conjuntura de inflexibilidade pela qual passa o Brasil.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: essa pesquisa tem larga relevância para os operadores do direito, uma vez que se está passando por um autêntico Estado que controla, de maneira intensa, sua população, em que a exceção judicial se impõe em relação às garantias e aos direitos fundamentais dos incriminados. Para a ciência, o assunto discorrido salienta determinadas razões, porque a expansão da parcela de propostas com teor tradicional tem efetivamente afetado os direitos humanos. Para a sociedade, esse artigo ajuda no sentido de demonstrar como o respeito às entidades é significativo a fim de que exista o direito à dignidade da pessoa humana a toda a população.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado foi a pesquisa teórica e bibliográfica, com base em livros acadêmicos, artigos científicos, pesquisas de leis e doutrinas, pelo período de aproximadamente três meses.

De maneira relevante, a autora esclarece que a compreensão de que o poder emana do povo é uma das ideias centrais da Constituição Federal. Desse modo, pode-se assegurar que o Brasil é um Estado democrático de direito, em que, em tese, todos são iguais e cada um tem suas atribuições e equidades e, assim, surge o respeito recíproco. A autora destaca que a democracia participativa é a referência de doutrina democrática mais adequada aos direitos humanos. Além disso, ela afirma que o envolvimento das minorias e a diversidade cultural, não obstante o ordenamento jurídico brasileiro prenciar a democracia participativa, são irrefutáveis para esses grupos. Ressalta, ainda, que, até o presente momento, esses indivíduos são excluídos da sociedade, acarretando inúmeros conflitos no país.

De forma didática, a autora aduz que a atuação política é propriamente o empenho, com as mais acertadas normas aplicadas, para que os indivíduos possam viver em sociedade, ao passo que se torna imperioso compreender a igualdade dos indivíduos por natureza. Dessa forma, é inapropriado uma sociedade onde somente poucos cidadãos sejam capazes de deliberar acerca da organização social e disponha da preservação de suas particularidades. Ademais, a autora deixa claro que a exclusão social é intitulada como um acontecimento autocrático, o qual estarrece a democracia e expande confrontos. O artigo aqui resenhado esclarece, com sabedoria, que, até este momento, o Brasil é um país cesarista, mesmo após mais de 30 anos de promulgação da Constituição Federal de 1988, haja vista que não foi capaz de materializar preceitos, como o liberalismo e o republicanismo. A autora assevera, pedagogicamente, que a soberania popular teria que, além de estar apta a acessar os preconceitos, conceder o local de fala e, com isso, ampliar a comunicação entre a sociedade, uma vez que se manter com convicções

segregativas e estereotipadas em relação às minorias impede a implantação das condutas democráticas participativas.

Com sensatez, a autora alude que a intensa violência que devasta o país é um dos indícios de vulnerabilidade do Estado democrático de direito. A fim de que essa violência se atenuar, é essencial que a discrepância social seja reduzida e que a liberdade de expressão seja assegurada, mesmo que a liberdade de expressão tenha sentido vasto, porquanto está correlacionada ao rol de direitos sobre o direito à comunicação, que é indispensável ao desempenho da cidadania e dos demais direitos fundamentais.

A autora, propositalmente, exhibe o desconhecimento, por meio de *fake news* (notícias falsas, na tradução livre), como um dos determinantes assuntos nos compromissos de debates públicos, uma vez que esse é um dos diversos temas problemáticos acerca do enfraquecimento da democracia. Ela pondera que um dos danos em decorrência de *fake news* é exatamente a comunhão dos indivíduos que detêm o mesmo discurso. Em vista disso, o aumento do debate é importante. Ademais, é necessário recapitular que todos têm direito à informação, o qual é um dos fundamentos da democracia; e, por meio dessas informações, são nomeados os representantes do povo. A autora sustenta, com convicção, que a disseminação de *fake news* propaga o desconhecimento e ameaça a honra dos indivíduos. Dessa forma, afronta-se a doutrina democrática do Brasil. Decerto, esse é um contratempo grave de devastação de todo o desenvolvimento da democracia.

A célebre autora demonstra, de forma clara, que os direitos humanos não devem ser reduzidos, considerando que eles são o maior patrimônio deixado pelos descendentes para a posterioridade. Após o terror provocado por cerceamentos de direitos e por guerras, algumas questões teriam que ser essenciais e implantadas por meio de políticas públicas, para afrontar o desconhecimento. Ao contrário do que se imagina, a ignorância não será contida, infringindo a intimidade dos usuários e expandindo o controle de interferência dessas plataformas quanto ao debate coletivo.

A autora evidencia, com sapiência, mais um fato que está ocorrendo no Brasil, que é o acréscimo de parlamentares com concepções mais tradicionais, manifestando um rol contrário aos direitos humanos antes alcançados. Outrossim, nos últimos 20 anos, os evangélicos deram grande destaque à representação política parlamentar dos seus dirigentes. A autora frisa que, para esclarecer um regime de discriminação, Deus é repetidamente citado por muitos parlamentares que propagam uma doutrina cristã contendedora. Além disso, a implantação de uma nova direita no Brasil, tal qual o desenvolvimento comportado dessa na mídia social, contribuiu para propiciar a dilatação de parlamentares tradicionais no Poder Legislativo.

Acerca da doutrina dos direitos humanos, a autora alega que a doutrina de direitos humanos era uma doutrina de Estado, e não de governo. Secretarias que operavam nesse ramo foram desconstituídas ou remanejadas e inseridas em conformidade com os princípios ideológicos de indivíduos que têm pensamentos opostos aos direitos humanos. Ademais, o atual governo, anterior e atualmente às eleições, gerou desconhecimento, porquanto fez campanhas de difamação e demérito contrárias aos direitos humanos, resultando em impactos prejudiciais. Nessa esteira, a autora enfatiza que principiar esse momento de irritação, adoração e inflexibilidade gera receio, o que incide nos apoiadores dos

direitos humanos, que pelejam cotidianamente pela aproximação à condição de cidadão.

Sobre o acréscimo da atividade da nova direita nas redes sociais, a estimada autora lecionou que essa atividade motiva o aparecimento de dirigentes radicais, bem como assegura a ampliação de atividades virtuais em favor da diminuição da maioria penal, em oposição aos direitos das minorias, ao Estatuto do Desarmamento e às políticas afirmativas e de renda mínima fomentadas pela União. Além disso, com a pandemia da covid-19, as disparidades aumentaram, visto que cresceu o desemprego, escolas aderiram ao modelo de aulas remotas, contudo alguns indivíduos carecem de recursos tecnológicos, ambiente adequado para isolamento social, água potável, alimentação adequada, dentre outros itens essenciais.

A autora aborda, de maneira robusta, que políticas públicas para contrapor a discriminação e o preconceito são imprescindíveis para proporcionar respeito a essas diferenças, bem como a sua autonomia, com o intuito de gerar ascensão dessas classes. A autora afirma que instruir acerca dos direitos humanos constrói uma civilização consciente acerca do próprio valor, ainda que existam minorias, por intermédio da melhoria e da prática dos preceitos da justiça, liberdade, solidariedade, igualdade, tolerância, cooperação e da paz. Ela aponta, ainda, que, no tocante às minorias, o conhecimento proporciona oportunidades para que a democracia participativa seja implantada, possuindo as minorias como personagens principais, de mais a mais, condutas abrangedoras são essenciais e têm de conduzir o desenvolvimento dos indivíduos desde o início.

Por fim, a autora pondera que, por meio de discussões e acordos, é viável demonstrar que, de modo algum, a Constituição Federal será capaz de confrontar pontualmente o evento do desconhecimento, não obstante as sociedades civis que atuam na discussão quanto aos preceitos da popularização da comunicabilidade e aos direitos digitais sustentem que o desconhecimento é rechaçado com a acessibilidade de dados de excelência. A autora afirma que, para implantar os processos essenciais de democracia participativa no Brasil, as condutas participativas das minorias substanciam práticas essenciais.

Dessa forma, a autora finaliza argumentando que uma democracia participativa que investiga o fomento aos direitos humanos assegura, particularmente às minorias, uma atividade consistente acerca da deliberação no que diz respeito aos temas coletivos do Brasil, à condição de cidadão e aos direitos humanos que são constituídos cotidianamente. Por conseguinte, a definição dos direitos humanos precisa ser vastamente defendida, com o objetivo de contestar os regressos, a fim de que o desconhecimento não afete ainda mais o Estado democrático de direito.

## Referências

COSTA, Rafaela da Rocha. Ataques à democracia e a defesa dos direitos humanos: debate urgente e necessário contra os retrocessos e ameaças ao que já foi conquistado no campo dos direitos humanos. **Revista Processus Multidisciplinar**. Ano II, Vol. II, n.º 4, jul.-dez., 2021. Disponível em: <http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/358>. Acesso em: 22 mar. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n.º 7, pp. 95-107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n.º 2, pp. 4-7, ago. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 3 ago. 2021.